



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Centralina – MG.

Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social.

Necessidade da Administração: Aquisição de Carnes para o lanche escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e do Programa Reviver.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Carnes para o lanche escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e do Programa Reviver.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI 14.133/21

A classificação do objeto é como produto comum.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação refere-se à aquisição conjunta de Carnes para atender as necessidades das Escolas Municipais e do Programa Reviver, objetivando a manutenção das suas atividades regulares.

A necessidade das aquisições acima é pelo direito adquirido pela Constituição Federal de 1988, garantindo que os alunos e as pessoas assistidas pelo Programa Reviver tenham alimentação de acordo com suas necessidades. Os alimentos foram redigidos de acordo com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, de acordo com as regras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues nas Escolas Municipais Carlos Prates e São Januário e no Centro Educacional Professora Wanderley Rodrigues Pereira nos seguintes horários: 7h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

O fornecedor deverá fornecer os produtos de acordo com a demanda, sendo entregues de acordo com ordem de compras emitida pelo departamento de compras.

Os produtos contratados serão entregues parceladamente, porém imediatamente após as demandas, sendo que na secretária municipal de educação não conta com local adequado de estocagem e armazenamento adequado para os referidos produtos.

Os bens serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será uma pessoa autorizada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, à custa do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados. O levantamento de preços realizado com pesquisas de mercado, Painel de Preços no Ministério da Economia e Contratações similares com mesmo objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as características de utilização dos serviços, as quantidades, os períodos informados, DECIDE-SE que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a eventual e futura aquisição de carnes, que sejam necessários para suprir a demanda.

A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação com o cardápio escolar elaborado pela nutricionista responsável, de acordo com a quantidade de alunos matriculados, dias letivos, e as regras estabelecidas pelo PNAE (renda per capita por aluno calorias verso calorias por idade), da mesma forma das pessoas assistidas pelo Programa Reviver.

Salienta-se ainda que, esta solução se mostrou a mais viável no atendimento as necessidades da administração e seus usuários/municípios até o momento, e, cabível de análise de aprimoramento de contratação, quando se observar outra solução mais vantajosa.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	7.800	KG	CARNE BOVINA EM CUBO SEM OSSO EM PEDAÇOTIPO MUSCULO, CONGELADA, CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 40 GR COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, RESISTENTES, TRANSPARENTES DE 1 KG. A	JBS	23,00	179.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			DATA DE EMPACOTAMENTO DEVERÁ SER NO MÁXIMO 7 DIAS.ORIGEM NACIONAL PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO			
02	6.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MUSCULO, CONGELADA, CORTADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 40 GR COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, RESISTENTES, TRANSPARENTES DE 1 KG. A DATA DE EMPACOTAMENTO DEVERÁ SER NO MÁXIMO 7 DIAS.ORIGEM NACIONAL PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	JBS	23,00	138.000,00
03	6.000	KG	CARNE SUINA, SEM PELE COM 15% DE DE GORDURA ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, RESISTENTES, TRANSPARENTES DE 1 KG. A DATA DE EMPACOTAMENTO	SUINCO	16,50	99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			DEVERÁ SER NO MÁXIMO 7 DIAS.ORIGEM NACIONAL PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO			
04	600	KG	COSTELA BOVINA COM POUCA GORDURA PEÇAS INDIVIDUAIS, COM OSSO SERRADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	JBS	20,80	12.480,00
05	7.500	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CARNES DE FRANGO NOS CORTES COXA E SOBRECOXA.A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE./DEVE SER CONGELADA DE FORMA A GARANTIR A TEMPERATURA -18°C (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVO SOU INFERIOR NO CENTRO DA CARNE DO FRANGO./ COMP. DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. (DEZ POR CENTO)/ SACO DE POLIETILENO	AVIVAR	10,50	78.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			ATÓXICO E RESISTENTE, TRANSP. GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 02 KG./ ATENDE TODAS AS NORMAS.			
06	700	KG	FIGADO BOVINO LIMPO SEM PELE CONGELADO, LIMPO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTÊNTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	JBS	15,00	10.500,00
07	1.600	KG	FRANGO RESFRIADO EMBALADA POR UNIDADE ROTULADA COM PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEMAVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.DEVE SER CONGELADA DE FORMA A GARANTIR A TEMPERATURA -18°C (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVO SOU INFERIOR NO	REAL	8,30	13.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			CENTRO DA CARNE DO FRANGO./ COMP. DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. (DEZ POR CENTO).			
08	2.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA MISTA PREPARADAS COM CARNE LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	SAUDALI	14,30	28.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

AGRICULTURA.						
09	600	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIMPO MAGRO CONGELADO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE, DEVE SER CONGELADA DE FORMA A GARANTIR A TEMPERATURA -18°C (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR NO CENTRO DA CARNE DO FRANGO. COMPOSIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. (DEZ POR CENTO) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, TRANSPARENTE GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 02 KG.	REAL	10,40	6.240,00
10	223	KG	PRESUNTO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE	SEARA	25,00	5.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			<p>SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS.</p> <p>VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p>			
11	250	KG	QUEIJO - MUSSARELA; DE BOA QUALIDADE COM POUCO SAL PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO;	COOPATOS	42.50	10.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			<p>PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS.</p> <p>VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p>			
12	2.100	KG	<p>SALSICHA PARA HOT DOG PCT 01 KG.</p> <p>OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA DE UMA OU MAIS ESPÉCIE DE ANIMAIS, ADICIONADA DE</p>	AVIVAR	10,90	22.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

			INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO DE PIMENTA E DERIVADOS) EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. PERMITIDO ATÉ 2% DE AMIDO E ATÉ 2% DE SÓDIO. OPCIONAL: ADIÇÃO DE PEQUENA QUANTIDADE DE ÁGUA, AMIDO SOJA OU DERIVADOS E CORANTES NATURAIS.			
VALOR TOTAL						605.340,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição, conforme acima, consta na pesquisa de preço/orçamentos em anexo, perfazendo um valor estimado global de R\$ 605.340,00 (seiscentos e cinco mil trezentos e quarenta reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda não existe Plano de Contratações Anual do Município de Centralina – MG.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas, visando atender às necessidades das Escolas Municipais, garantindo a não interrupção do fornecimento destes produtos imprescindíveis para a alimentação básica dos alunos das escolas municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente será necessária para o atendimento desta demanda

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Consoante Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:

- Os bens ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;
- Poderão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

- Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que a aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, e ainda, há recursos orçamentários alocados para atender as despesas.

Centralina - MG, 05 de março de 2024.

Cristina Martins Cury Guerra

Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria de Educação, Cultura
Esporte e Lazer
Centralina - MG

Iane Andrade M. Feldner Cunha

Sec. Mun. Promoção Social

Iane Andrade Maciel Feldner Cunha
RG:MG 14.933.744
Secretária Municipal de Promoção
Social e Habitação